



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRENCIA Nº 2023.11.27.1

Às 11h:15m. (horário local) do dia vinte e seis do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (26/01/2024), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria nº.266/2023-GP e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar os "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", das empresas: CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.868.248/0001-49; CJR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 48.948.570/0001-34; KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA (KLF SERVIÇOS) CNPJ: 35.848.539/0001-80; S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.102.225/0001-91; C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.567.157/0001-29; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA, CNPJ: 26.627.169/0001-60; AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85; SUN LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ: 40.995.000/0001-93; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, CNPJ: 37.408.191/0001-35; PABLO E GONÇALVES PINHEIRO LTDA, CNPJ: 40.993.942/0001-32; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, CNPJ: 33.313.191/0001-09; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 22.632.313/0001-03; ALLENZA ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 40.706.030/0001-32; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33, que tem por objetivo à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 081/2023, REFERENTE AO MAPP 2261 DO GOVERNO DO ESTADO E CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP E O MUNICIPIO DE CRATO/CE.** Deu-se então, início sessão para análise e julgamento dos envelopes, contendo as "DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO" das empresas licitantes. Após constatar as conformidades das documentações de habilitação apresentadas com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 1501.03/JI SEINFRA da Secretaria de Infraestrutura referente à Qualificação técnica das empresas a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide o que segue: **EMPRESAS HABILITADAS:** JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 22.632.313/0001-03; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; GR MAQUINAS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.868.248/0001-49; S A ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.102.225/0001-91; C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 02.567.157/0001-29; CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA, CNPJ: 07.195.191/0001-33; AMPARO SERVIÇOS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 21.554.165/0001-85; N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES,



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



CNPJ: 37.408.191/0001-35; PABLO E GONÇALVES PINHEIRO LTDA, CNPJ: 40.993.942/0001-32; A.I.L. CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ: 15.621.138/0001-85; DAGY CONSTRUÇÕES E URBANISMO LTDA, CNPJ: 33.313.191/0001-09; ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 26.472.069/0001-01; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 11.743.010/0001-33. **EMPRESAS INABILITADAS:** KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA (KLF SERVIÇOS) CNPJ: 35.848.539/0001-80; CJR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 48.948.570/0001-34; TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS LTDA, CNPJ: 26.627.169/0001-60; SUN LIGHT BRASIL LTDA, CNPJ: 40.995.000/0001-93; ALLENZA ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, CNPJ: 40.706.030/0001-32. O detalhamento da desclassificação das empresas esta no Ofício n° 1501.03/JI SEINFRA, acosta aos autos. O resultado desta habilitação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "A" da lei federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 266/2023

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ Valéria do Carmo Moura		Presidente
▪ Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
▪ Rutyll Roney Rodrigues		Membro